EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA PROFESSORES EFETIVOS EDITAL N. 02/2024

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO DO MAGISTÉRIO PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mondaí e a Secretária Municipal da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 13º da Lei nº 3.196, de 22 de dezembro de 2006, tornam público, pelo presente Edital, as normas para a realização da ampliação de carga horária de Servidores Públicos Municipais do quadro da Educação.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso de Alteração de Carga Horária é destinado aos servidores efetivos integrantes do quadro permanente de pessoal do Magistério Público Municipal de Mondaí.
- 1.2. É vedada a participação no Concurso de Alteração de Carga Horária o professor que estiver:
 - I Em licença sem vencimento;
 - II Readaptado temporária ou definitivamente;
 - III Ter sofrido pena disciplinar decorrente de processo administrativo;
 - IV Cumprindo pena decorrente de processo criminal transitado e julgado;
 - V Respondendo processo por abandono de cargo;
- 1.3. A alteração da carga horária terá o limite de 40 (quarenta) horas semanais, e deverá ser observada a compatibilidade de horários;
 - 1.4. A contratação da jornada ampliada dar-se-á a partir do dia 01 de fevereiro de

2 – DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A solicitação de alteração se dará por requerimento assinado pelo solicitante e entregue no endereço da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Avenida Laju, nº 435, anexo ao Paço Municipal de Mondaí.
- 2.2. O candidato interessado na alteração de carga horária deverá entregar o requerimento entre o período de 23/01/2024 e 25/01/2024, nos horários das 7h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min.
- 2.3. O próprio candidato deverá preencher o documento, ficando inteiramente responsável pelas informações nele contidas
- 2.4. O Presente Edital destina-se à ampliação de carga horária para o cargo de Professor Efetivo, de forma definitiva, sem prejuízo de posteriores reduções em caso de Interesse Público;
- 2.5. A alteração de carga horária seguirá o disposto no art. 13 da Lei Municipal n°
 3.196 de 22.12.2006, que estabelece o Plano de Carreira do Município.

3. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. Na classificação serão observados os seguintes critérios:
- a) Maior/melhor nível de habilitação na área de atuação da vaga;
- b) Maior tempo de serviço em cargo de provimento efetivo na Rede Municipal de Ensino;
 - c) Maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal;
 - d) Maior tempo de serviço no Magistério Público;
- 3.2. Em caso de empate entre os candidatos após a classificação serão aplicados os seguintes critérios:
 - a) Maior idade;
 - b) Sorteio

4. DA PUBLICIDADE E HOMOLOGAÇÃO

4.1. O edital e a classificação serão publicados no Diário Oficial dos Municípios e

no site oficial do Município, a fim de garantir a transparência do processo de seleção.

4.2. Após a classificação, o resultado será homologado por Decreto, que deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

5. DAS VAGAS

5.1. O quadro de vagas encontra-se anexo ao presente edital (anexo II).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Caberá a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a organização, o planejamento e a execução dos trabalhos relativos a este concurso.
- 6.2. Caberá ao Conselho Municipal de Educação analisar e julgar os recursos interpostos e deliberar sobre os casos omissos.
 - 6.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mondaí – SC, 08 de janeiro de 2024.

VALDIR RUBERT

Prefeito Municipal

MARCOS FELIPE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

Vistado na Forma de Lei

Luiz Carlos Stang – OAB/SC n° 18.906 Procurador do Município de Mondaí – SC.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - EDITAL 02/2024 ${\sf FORMUL\'ARIO\ DE\ INSCRIÇ\~AO}$

Nome:		
	CPF:	
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
	Naturalidade:	
Endereço Completo:_		
Cidade:	CEP:	
E-mail:		
Documentação aprese		
() comprovante de m	naior titulação: Descrição do título	
() tempo de serviço:	Rede Municipal de Ensino	
() tempo de serviço:	: Magistério Público Municipal	
() tempo de serviço:	Magistério Público	
() idade: Data de nas	scimento do candidato:	
Área de atuação:		
() Português	() Educação Física	
() Artes	() Inglês	
() História	() Geografia	
() Matemática	() Séries Iniciais	
Assinale a carga horá	ria pretendida	
_	horas – () 30 horas – () 40 horas	
Assinatura do candida	ato	

EDITAL DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - EDITAL 02/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO II QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE FORMA DEFINITIVA

Cargo/área	Carga horária
	Disponível
Professor Licenciado: Área – Professor de Artes	20h
Professor Licenciado: Área – Professor de Educação Física Licenciatura	20h
em Educação Física	
Professor Licenciado: Área – Professor de Ensino Fundamental - Séries	60h
Iniciais	